

REGULAMENTO PASSATEMPO “DIA INTERNACIONAL DA FAMILIA NO MAIASHOPPING”

1. Passatempo

- 1.1. Este passatempo visa premiar as 2 (duas) frases mais criativas onde constem as palavras, “Família” e “MaiaShopping”. Os participantes têm de publicar na caixa de comentários do *post* do passatempo “Dia Internacional da Família no MaiaShopping”, na conta do *Instagram* do MaiaShopping, 1 (uma) frase criativa onde constem as palavras “Família” e “MaiaShopping”, identificar 5 (cinco) amigos e fazer *like* na publicação
- 1.2. As frases deverão ser publicadas na caixa de comentários do passatempo “Dia Internacional da Família no MaiaShopping” no *Instagram* do Centro Comercial MaiaShopping, entre o dia 6 (seis) de maio de 2024 e as 23h59 do dia 12 (doze) de maio de 2024.
- 1.3. O Passatempo “Dia Internacional da Família no MaiaShopping” é promovido pela Maiashopping – Centro Comercial, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 3.750.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503601462, doravante abreviadamente designada por “entidade promotora”.
- 1.4. O Passatempo terá início no dia 6 (seis) de maio de 2024 e terminará às 23h59 do dia 12 (doze) de maio de 2024.
- 1.5. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade, residentes em Portugal continental ou nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

2. Participação

- 2.1. Para participar, os concorrentes deverão:
 - a) Escrever uma frase criativa, na caixa de comentários do *post* do passatempo “Dia Internacional da Família no MaiaShopping”, no *Instagram* do MaiaShopping, onde constem as seguintes palavras: “Família” e “MaiaShopping”;

- b) Identificar 5 (cinco) amigos na respetiva publicação no *Instagram* do MaiaShopping;
- c) Fazer like na publicação e seguir a conta de *Instagram* oficial do MaiaShopping.

2.2. A frase e a identificação de 5 amigos no *Instagram* do MaiaShopping, terá obrigatoriamente de ser publicada, entre os dias 6 (seis) de maio de 2024 e as 23h59 do dia 12 (doze) de maio de 2024.

2.3. Ao participar no presente Passatempo, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão e registo das participações no Passatempo e será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.

3. Apuramento do Vencedor

3.1. Serão escolhidas as 2 (duas) frases mais criativas no *Instagram* MaiaShopping cujo autor:

- a) Tenha utilizado no comentário as palavras "Família" e "MaiaShopping";
- b) Tenha identificado 5 (cinco) amigos na respetiva publicação no *Instagram* do MaiaShopping;
- c) Tenha publicado efetuado *like* na respetiva publicação e seguido a conta oficial de *Instagram* do MaiaShopping, entre o dia 6 (seis) de maio de 2024 e as 23h59 do dia 12 (doze) de maio de 2024.

4. Prémios

4.1. O prémio a atribuir a cada um dos 2 (dois) vencedores do passatempo será:

- a) 1 (um) Jantar para a família no valor de 50€ (cinquenta euros), a utilizar em restaurantes do MaiaShopping;
- b) 4 (quatro) bilhetes de cinema, a utilizar nos Cinemas NOS do MaiaShopping.

5. Comunicação do Resultado

5.1. Os vencedores do passatempo serão contactados por mensagem privada, para o perfil de *Instagram* com que participaram, entre as

13h00 e as 23h59 do dia 13 (treze) de maio de 2024.

- 5.2. Os vencedores do passatempo, deverão levantar o prémio no MaiaShopping entre os dias 14 (catorze) de maio e 15 (quinze) de maio de 2024, devendo para tal proceder da seguinte forma: deslocam-se ao Ponto de Informação do MaiaShopping, localizado no piso 1, (próximo da loja Sport Zone) e no telefone que aí se encontra, devem informar que vêm levantar o prémio do passatempo "Dia Internacional da Família no MaiaShopping". Poderão fazê-lo entre as 10h00 e as 22h00 do dia 14 (catorze) e 15 (quinze) de maio de 2024.
- 5.3. Cada vencedor do passatempo deverá preencher o formulário de informação e consentimento bem como assinar um documento de quitação comprovativo da receção do prémio.
- 5.4. Os prémios só serão entregues ao vencedor do Passatempo mediante a apresentação de identificação, no ato de levantamento do prémio.
- 5.5. Os vencedores do passatempo serão identificados através de comentário na publicação do passatempo na página de *Instagram* do MaiaShopping.
- 5.6. Os prémios atribuídos não serão remíveis em dinheiro nem poderão ser substituídos ou utilizados em data posterior à data de validade referenciada na oferta.
- 5.7. Será atribuído apenas 1 (um) prémio por vencedor e desde que sejam cumpridas todas as regras constantes do presente regulamento.

6. Entrega dos Prémios

- 6.1. Os prémios devem ser levantados deslocam-se ao Ponto de Informação do MaiaShopping, localizado no piso 1, (próximo da loja Sport Zone) entre os dias 14 (catorze) e 15 (quinze) de maio de 2024, das 10h00 e as 22h00, mediante o cumprimento do referido em 5.3. e 5.4. supra.

7. Condições Gerais

- 7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.
- 7.2. A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento bem como a omissão ou inexactidão dos elementos fornecidos implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.
- 7.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o passatempo ou alterar as condições do passatempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em <https://pt-pt.Instagram.com/maiashopping/>.
- 7.5. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet do passatempo.
- 7.6. Está vedada a participação no Passatempo por parte de colaboradores da Entidade Promotora.
- 7.7. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em <https://pt-pt.Instagram.com/maiashopping/>.

8. Considerações finais:

- 8.1 A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A Entidade Promotora eliminará e denunciará perante a entidade *Instagram* todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:

- a) mensagens ou imagens que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- b) mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- c) criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do passatempo;
- d) difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- e) utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
- f) publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
- g) distúrbios de ordem pública que englobem spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, flooding, etc.

8.3. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

8.4. O presente Passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo *Instagram*.

Maia, 6 (seis) de maio de 2024.

INFORMAÇÃO

Maiashopping – Centro comercial, S.A. (adiante melhor identificada) na qualidade de Responsável pelo Tratamento, faculta, para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados; Regulamento (EU) 2016/679 de 27 de abril de 2016) e na demais legislação de proteção de dados pessoais que seja aplicável, face à recolha de dados pessoais junto do titular dos dados, as seguintes informações:

1. Identidade e contatos do Responsável pelo Tratamento	MAIASHOPPING – CENTRO COMERCIAL, S.A. , com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 3.750.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 503601462. Contacto para o exercício de direitos: dataprotection@maiashopping.pt
2. Contactos do Encarregado de Proteção de Dados	O responsável pelo tratamento não designou Encarregado de Proteção de Dados.
3. Finalidades do tratamento	Gestão da Participação no Passatempo “Dia Internacional da Família no MaiaShopping”, que irá decorrer através da página de Instagram oficial do MaiaShopping, entre os dias 6 (seis) e 12 (doze) de maio de 2024.
4. Fundamento jurídico para o tratamento	Interesse legítimo do responsável pelo tratamento na promoção do Centro Comercial MaiaShopping através da página oficial do Instagram.
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	- UNIVERSAL MCCANN CONNECTIONS, LDA PUBLICIDADE, na qualidade de Subcontratante; - E.LIFEMONITOR, LDA, na qualidade de Subcontratante; - Sierra Portugal, S.A., gestora do Centro Comercial, na qualidade de subcontratante;
6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável.

7. Prazo de conservação dos dados pessoais	Até 20/05/2024.
8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável

Informações adicionais:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:

direito de acesso,

direito de retificação,

direito ao apagamento (direito a ser esquecido),

direito à limitação do tratamento,

direito de se opor ao tratamento,

direito de portabilidade.

- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo**. A autoridade de controlo é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa; e-mail: geral@cnpd.pt

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para celebrar um contrato; o titular de dados não está obrigado a fornecer os seus dados pessoais e se optar por os não fornecer tal impedirá a participação no Passatempo “Dia Internacional da Família no MaiaShopping”, que irá decorrer através da página de oficial do MaiaShopping no Instagram, entre os dias 6 (seis) e 12 (doze) de maio de 2024.